



TERMO ADITIVO Nº 086/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2021

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.220/0001-79, com sede à Rua Padre Anchieta, 90, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Gelson Miguel Scherer**, brasileiro, casado, CPF nº 373.193.530-91, doravante denominado CREDENCIANTE, e **GENRO E SOMMER LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.390.825/0002-15, doravante denominado CREDENCIADO, ajustam o presente termo aditivo, descrito em seus termos, cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por conveniência administrativa fica aditada a CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021, estendendo-o por mais 12 (doze) meses, **a contar de 25 de junho de 2023 a 24 de junho de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 23 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE CHAPADA

Gelson Miguel Scherer

Credenciante

GENRO E SOMMER LTDA

Karina Wbatuba Genro Sommer

Credenciado

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann

018.498.120-47

Luciane Vogt

885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen

OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral